



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

---

LEI Nº 274 de 22 de junho de 1998.

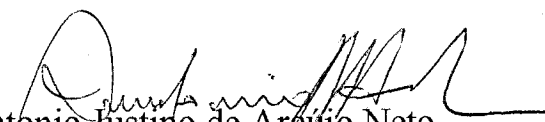
AUTORIZA FIRMAR  
CONVÊNIO COM TRE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o TRE, para Cooperação Administrativa nas Eleições de 1998.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 22 de junho de 1998.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**